

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 009/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 1.408/2025 de 27 de novembro de 2025 (LOA 2026) e na Lei Federal Nº. 4.320/64, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade da Lei Aldir Blanc de fomento à cultura.

Parágrafo único - O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	20601	Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão cultural
Programa	2013	Promoção Histórica e Cultural Tabirense
Ação de Governo 1	2.241	Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura
Elemento Despesa	33903	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	11.300,00	
Fonte de Recurso	1719000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura

Total do Crédito Especial: **R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).**



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Constituem recursos para cobertura do Crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei as seguintes fontes de recurso:

1. Anulação de dotações vigente no orçamento financeiro no montante de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)., conforme segue:

Unidade Orçamentária	20601	Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão cultural
Programa	2013	Promoção Histórica e Cultural Tabirense
Ação de Governo 1	1.213	Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura – Obras, Ref. e Aquisição de equipamentos
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	3.300,00	
Fonte de Recurso	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e material permanente
Valor R\$	8.000,00	
Fonte de Recurso	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura

Total das Reduções: **R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).**

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 9º, Parágrafo Primeiro, da Lei Municipal 1408/2025 (LOA 2026).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno
20 | 04 | 2026*

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno
27 | 04 | 2026*

